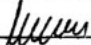




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 138/19, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

Publicado no Boletim Oficial 85.  
Em 16 / 04 / 19  
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado a iniciativa privada, pela servidora **LÚCIA TOSTES FAVER**, titular do cargo efetivo de Enfermeira, mat. 1653-5 no total de 4.080 dias, correspondentes a 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.02564-4 de 28/03/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Março de 2019.

  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema